



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- RESULTADO DO CREENCIAMENTO Nº 03-2019-CR-FMS





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2019-CR-FMS

A Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria nº 011, 28 de janeiro de 2019, com objetivo de analisar a documentação, constituída para a análise da contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, conforme descrito no Edital para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina, para prestação de serviço, reuniu-se na data de 10 de fevereiro de 2020, na Secretaria Municipal de Saúde para apreciar as inscrições realizadas e apresenta a relação dos candidatos que preencheram os requisitos exigidos ao processo de credenciamento:

1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REGIME	QUANT./ANO	VAGAS	INSCRITOS	SITUAÇÃO
1	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais, no interior do município.	Mês	12	01	J.T. MAGALÃES SEGUNDO	CRENCIADO

2 - EXAMES DE IMAGENS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REGIME	QUANT./ANO	VAGAS	INSCRITOS	SITUAÇÃO
1	Prestação de serviços médicos de ULTRASSONOGRRAFIA no atendimento ambulatorial, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.	Mês/ Exames	480	01	ISO INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - ME	CRENCIADO
2	Prestação de serviços médicos de RESSONÂNCIA GERAL no atendimento ambulatorial, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.	Mês/ Exames	120	01	NÃO HOUVE	—
3	Prestação de serviços médicos de TOMOGRAFIA no atendimento ambulatorial, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.	Mês/ Exames	120	01	NÃO HOUVE	—
4	Prestação de serviços médicos de ENDOSCOPIA, no atendimento ambulatorial, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde	Mês/ Exames	120	01	NÃO HOUVE	—

Matina/BA, 11 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

Mônica Rejane Flores Fernandes
Presidente

Marlon Teixeira de Brito
Membro

Jaison Nunes Cruz
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F6F-BB46-9AF4-DF67-9CFD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F6F-BB46-9AF4-DF67-9CFD



Hash do Documento

5eb875afa65e8878449ec8a3ae599a8b2b606c3efd2fec158e31819ede0a3fdd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2020 12:52 UTC-03:00